

COMUNICADO

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAP II é uma associação civil qualificada como Organização Social, supervisionada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a interveniência do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, cuja missão é contribuir para a realização de projetos de inovação desenvolvidos por instituições de pesquisa tecnológica em parceria com empresas industriais. A EMBRAP II tem unidades credenciadas em todo o Brasil, chamadas Unidades EMBRAP II, que são as executoras dos projetos de pesquisa com empresas. Informações adicionais sobre a EMBRAP II estão disponíveis no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/unidades-embrapii/>.

Para suprir transitoriamente a necessidade de seu quadro de pessoal, em razão do aumento das demandas dos processos de credenciamento de novas Unidades, a EMBRAP II abre processo de seleção para **contratação por tempo determinado de um (01) Analista de Suporte ao Negócio II**. A vaga disponível é destinada a profissional com a seguinte formação:

- Ensino Superior Completo: Ciências Contábeis ou Administração

Detalhes sobre as atribuições principais, experiência prévia, conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para o exercício da ocupação e os resultados das etapas, poderão ser vistos no endereço eletrônico <https://embrapii.org.br/institucional/trabalhe-conosco/>.

Os interessados deverão encaminhar currículo em formato PDF ao e-mail curriculos@embrapii.org.br, até às 12:00 do dia **23 de agosto de 2021**.

O (a) candidato (a) selecionado (a) para a vaga **será contratado (a) por prazo determinado, no regime da Legislação Trabalhista vigente (CLT), pelo período de 06 (seis) meses**. O salário será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os candidatos remanescentes, melhores classificados, comporão cadastro reserva para ocupação de vagas (na modalidade de contratação por tempo determinado) que eventualmente surjam no decorrer de dois anos a partir do encerramento deste processo seletivo.

Além da formação mínima de **graduação**, o processo de seleção se dará conforme requisitos e processo estabelecido por este comunicado.

A EMBRAP II se dispõe a esclarecimentos sobre o uso dos dados coletados durante o recrutamento, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E COMPETÊNCIAS

1. Atribuições do Analista de Suporte ao Negócio II

- Analisar Prestações de Contas com certificação de balancetes, documentos fiscais e movimentação bancária; Emitir Pareceres de Prestações de Contas;
- Realizar inspeções “ in loco” nas Unidades credenciadas pela EMBRAP II com o objetivo de avaliar documentos comprobatórios lançados em Prestações de Contas encaminhadas para a EMBRAP II, garantindo o cumprimento das regras contidas no Manual de Operação e a autenticidade das informações apresentadas;
- Auxiliar na avaliação da execução dos Planos de Ação das Unidades EMBRAP II especificamente sob o aspecto financeiro;
- Atender às Unidades e Polos colaborando com esclarecimentos e orientações pertinentes a execução financeira, garantindo a correta aplicação das regras contidas no Manual de Operação;
- Acompanhar a legislação pertinente a atuação financeira das Unidades EMBRAP II;
- Sugerir e formular propostas de melhoria processual da sua área de atuação;
- Auxiliar no atendimento e acompanhamento de auditores independentes e de órgãos de controle do Governo Federal;
- Realizar o controle dos documentos internos da Coordenação da Diretoria de Operações, incluindo o gerenciamento eletrônico de documentos da EMBRAP II;
- Apoiar o Núcleo de Tecnologia da Informação no desenvolvimento e melhoria dos módulos financeiros/prestações de contas do Sistema de Informações;
- Executar demais atividades de semelhante complexidade e inerentes ao cargo.

2. Requisitos para a vaga

Além da competência e experiência técnico-científica compatível com a formação de graduação (diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC), deve-se possuir os seguintes requisitos:

- Experiência mínima de 06 (seis) meses na área;
- Conhecimento básico em: Gestão de Projetos, Gestão Financeira e Auditoria;
- Conhecimento em inglês para leitura e escrita,
- Redação de correspondências, incluindo pareceres, cobranças e comunicações internas; e
- Conhecimento intermediário em Excel.

3. Competências desejáveis para a vaga

- Foco em resultados
- Engajamento
- Comunicação e influência
- Visão sistêmica
- Planejamento e organização
- Inovação

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Descrição do processo

O processo seletivo será conduzido por Comissão Interna especialmente designada pela EMBRAPII para essa finalidade, composta de três (03) membros, e será desenvolvido em três etapas:

- Avaliação curricular;
- Prova;
- Entrevista técnica com a comissão interna.

ETAPA 1: Na etapa de **avaliação curricular** serão analisadas a formação acadêmica do candidato e a experiência profissional, com destaque para os requisitos de seleção supracitados.

Os candidatos que não apresentarem condições compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas no item 2 deste comunicado serão eliminados.

Avaliação de títulos e experiência profissional: Os candidatos que comprovarem os requisitos mínimos estabelecidos ainda serão pontuados por meio dos seguintes quesitos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área/especialidade a que concorre, adicional ao requisito mínimo.	2,0	2,0
B	Tempo de experiência para o cargo em conformidade com o item 1 deste comunicado.	01 (um) por ano	10,0

A EMBRAPII poderá solicitar documentos complementares para avaliação de títulos e experiência profissional.

A nota da avaliação curricular se dará por meio da soma de todos os pontos comprovados. Os candidatos serão classificados mediante a maior pontuação alcançada para o cargo pretendido.

ETAPA 2: Serão convocados para **aplicação da prova** até 10 (dez) candidatos melhores classificados na etapa 1. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a prova, a critério da Comissão de Seleção.

A prova escrita será realizada de forma remota, por meio de plataforma definida pela EMBRAPII, a quem caberá convocar os candidatos usando as informações fornecidas pelo candidato no currículo. A prova abordará tema relativo às atribuições da vaga.

A prova será corrigida por cada membro da Comissão Interna da EMBRAPII com atribuição de uma nota individual entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da redação será dada pela média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão.

O resultado geral das etapas 1 e 2 será obtido a **partir do somatório das notas obtidas** em cada uma delas.

ETAPA 3: A etapa final de **entrevistas** será realizada com até 05 (cinco) candidatos entre os que obtiverem melhor resultado geral nas duas primeiras etapas do processo. Em caso de necessidade, outros candidatos poderão ser chamados para a entrevista, a critério da Comissão de Seleção.

Na entrevista será atribuída ao candidato (a) uma nota entre 0 (zero) e 10,0 (dez) por cada um dos três (03) membros da Comissão, sendo o resultado da entrevista de cada candidato (a) calculado pela média simples das três notas atribuídas.

RESULTADO FINAL: O resultado final do processo seletivo será calculado **pelo somatório das notas obtidas** nas três etapas de avaliação, resultando na lista ordenada de candidatos, para a contratação daquele (a) que apresentar melhor desempenho.

Em caso de empate terão preferência o (a) candidato (a) que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Melhor resultado na Entrevista;
- b) Melhor resultado na Prova;
- c) Melhor resultado na Avaliação Curricular;
- d) Sorteio.